

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/SG/2020

PROCESSO SEI Nº: 6013.2020/0003511-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço móvel pessoal com dados e mensagens, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC-LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades de serviço da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual e alteração da Razão Social da parte Contratante.

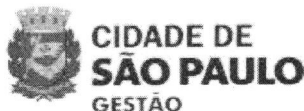
VALOR TOTAL: R\$ 4.634,28 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 59.725/2022 no valor de R\$ 2.448,48 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora Geral de Administração e Finanças, a Senhora SOPHIA FELIX MEDEIROS, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, São Paulo, SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus gerentes, o Senhor ALEX EDUARDO DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.993.730, e inscrito no CPF sob o nº : 070.661.598-02, e a Senhora ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3079109264, e inscrito no CPF sob o nº 822.144.090-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/SG/2020**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATANTE

- 1.1. Em razão da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Municipal nº 61.262, de 29 de abril de 2022, fica alterada a razão social da CONTRATANTE, constante no preâmbulo do Contrato nº 010/SG/2020, ora aditado, de SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL – SGM, por intermédio de sua SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES, para SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **15/07/2022** (inclusive).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O valor mensal dos serviços será de **R\$ 386,19 (trezentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)**, sendo o valor total anual estimado em **R\$ 4.634,28 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**.
- 3.2. Para fazer frente às despesas da presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho nº **59.725/2022**, no valor de **R\$ 2.448,48 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao valor principal mais o valor de reajuste estimado, onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.
- 3.3 Os valores previstos no item 3.1 deste Termo Aditivo serão oportunamente reajustados por apostila, conforme item 9.1, da Cláusula Nona, do Contrato em referência, quando da divulgação do índice aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

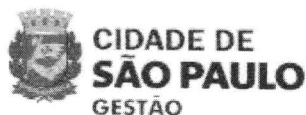
- 4.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **010/SG/2020** que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.



cyf



E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

SOPHIA FELIX MEDEIROS
Secretaria Municipal de Gestão
CONTRATANTE

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

Signed by:
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Telefônica Brasil S.A.

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Orlando D Antonio Junior*

RG ou RF:

Nome: *Marcelo Ricardo Alves*

RG ou RF: *911.838.1*





Certificado de Assinatura



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 22/08/2022 às 16:38:44 (GMT -3:00)



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010_SG_2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.pdf

ID do documento #dbad73b7-a1cb-4e84-b5c9-113974a33300

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente sr



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gestor



ORLANDO D ANTONIO JUNIOR

Assinou como testemunha

Log

22/08/2022 14:37:16	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID dbad73b7-a1cb-4e84-b5c9-113974a33300.
22/08/2022 16:19:39	ORLANDO D ANTONIO JUNIOR (CPF 133.609.568-77; E-mail orlando.djunior@telefonica.com; IP 162.158.62.187; Geolocalização -23.6126208, -46.6911232), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 22/08/2022 às 16:19:39 (GMT -3:00);
22/08/2022 16:38:10	ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 22/08/2022 às 16:38:10 (GMT -3:00);
22/08/2022 16:38:43	ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 22/08/2022 às 16:38:43 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

1abbf5f398882e7e5f13620c233f4caa2d50182d0dbc085ab3a69708675e757f8e66cc92159c3bd759945148ac3bc815ef112c5e555a312d1601fd96c2ffbddd1

Hash do documento assinado (SHA512):

e423d01d4b71df30ebdf1db74c3ef6220375087f0886b7a0ab74908342d18d052747278786e782dbe3968bb1d031fdea019da9bb080d9e36e9abce2cc506d60b

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID dbad73b7-a1cb-4e84-b5c9-113974a33300, com função descrita nos